

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO № 243/2025 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00025200	60412	RXA4F55	10/08/2025 14:08	07/11/2025	R\$ 195,23
RC00025199	60412	OTC6428	10/08/2025 14:08	07/11/2025	R\$ 195,23
RC00025197	60412	OFI4238	10/08/2025 13:36	07/11/2025	R\$ 195,23
RC00025201	60412	RXJ3I21	10/08/2025 14:15	07/11/2025	R\$ 195,23
RC00025196	60412	RXB4J16	10/08/2025 11:32	07/11/2025	R\$ 195,23
RC00025180	60412	SZN3C93	09/08/2025 09:35	07/11/2025	R\$ 195,23
RC00025189	60412	QVZ5A23	09/08/2025 15:30	07/11/2025	R\$ 195,23
RC00025183	60412	QEO7D41	09/08/2025 12:48	07/11/2025	R\$ 195,23
RC00025181	60412	QDU6D66	09/08/2025 10:06	07/11/2025	R\$ 195,23
RC00025198	60412	TCE0I91	10/08/2025 13:46	07/11/2025	R\$ 195,23
RC00025182	60412	SZD5G94	09/08/2025 10:57	07/11/2025	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

08/10/2025 LILIAN SANTANA DOS SANTOS COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO